



DECRETO Nº 4111, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da comemoração da Emancipação Política.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A comemoração do feriado da Emancipação Política, 10/07/2024 (4ª feira), será comemorado no dia 08/07/2024 (2ª feira), neste dia não haverá expediente nas repartições públicas.

Parágrafo Único- No dia 10/07/2024 o expediente será normal nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Nas repartições em que são executadas atividades consideradas essenciais e naquelas em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, haverá expediente normal de trabalho nos dias estabelecidos como ponto facultativo ou ausência de expediente.

Art. 3º - Ficam, os Diretores dos Departamentos Municipais responsáveis por fazer cumprir as determinações do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de dezembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro
Assessor da Secretaria de Gabinete